



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 175/2022 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 0550/2021.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Camilo Cristóforo, que visa denominar Praça Igor Rocha Ramos a praça inominada localizada na Av. dos Ourives, altura do número 115, e Travessa Ruth Cabral Toncarelli, no Parque Bristol.

O projeto foi aprovado em 09 de março de 2022, durante a 95ª Sessão Extraordinária da 18ª Legislatura, em 2ª votação, na forma do texto original com a Emenda da Liderança de Governo.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto da alteração aprovada, segue abaixo o texto com a redação final:

PROJETO DE LEI Nº 550/21

Denomina Praça Igor Rocha Ramos o logradouro delimitado pela Avenida dos Ourives, pela Travessa Ruth Cabral Toncarelli e por lotes particulares, localizado no setor 157, entre as quadras 167 e 229, no Distrito de Sacomã, na Subprefeitura de Ipiranga.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A :

Art. 1º Fica denominado Praça Igor Rocha Ramos, o logradouro delimitado pela Avenida dos Ourives, pela Travessa Ruth Cabral Toncarelli e por lotes particulares, localizado no setor 157, entre as quadras 167 e 229, no Distrito de Sacomã, na Subprefeitura de Ipiranga.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 23/03/2022.

Sandra Santana (PSDB) - Presidente

Alessandro Guedes (PT)

Cris Monteiro (NOVO)

Edir Sales (PSD)

Professor Toninho Vespoli (PSOL)

Rubinho Nunes (PODE)

Sandra Tadeu (UNIÃO)

Sansão Pereira (REPUBLICANOS) - Relator

Thammy Miranda (PL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/03/2022, p. 107

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.